

Do: Gabinete do Prefeito  
Para: Comissão de Contratação  
NESTA.



Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, e conforme manifestação da Procuradoria e da Controladoria Municipal, pela possibilidade da abertura do procedimento, que se destina justifica-se em razão da necessidade de integração das diversas áreas da gestão pública com a integração dos sistemas contábeis que permitam aos gestores públicos a apresentação de resultados para a população de forma geral. Assim, esta contratação tem o objetivo proporcionar mais eficiência, transparência, controle e confiabilidade dos Atos do Ente e dos Fundos.

**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, para atender às demandas do município de Brejão/PE.**

Oportuno, autorizo à Comissão de Contratação, à abertura de Processo Licitatório por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 02 de janeiro de 2025.



**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Prefeito